



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 441/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do(s) **Contrato(s) nº 016/2022**, da(s) empresa(s) **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, respectivamente com vigência de **25/04/2022 a 25/07/2022** respectivamente, cujo objeto é a eventual aquisição de móveis para o Coren PR.

Art. 2º Designar **Camila Marya Leite Gubolin** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução das supracitadas ARP(s), na ausência do fiscal **Jean Batista Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 24 de junho de 2020.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário